



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
do Município do Cabo de Santo Agostinho**

**PORTARIA Nº 007/2016**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO**, no Estado de Pernambuco,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 160, inciso II, da Lei Nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que foi recepcionada pela Lei Nº 1.554/90, alterada pela Lei Nº 2.946/2013, a qual dispõe sobre serviços extraordinários, **RESOLVE**:

1. Implantar Gratificação Extraordinária relativa aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 para a servidora ROSÂNGELA GUEDES DA SILVA, matrícula nº 10051, no percentual de 100% sobre o valor da gratificação da representação do símbolo CC4, conforme lei nº 2.999/2014, em face dos serviços extraordinários, como sendo: Prestação de Contas para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco exercício 2015, justificando que o trabalho desenvolvido necessita prolongamento diário do horário, haja vista as atribuições do setor de Contabilidade.
2. O recebimento da referida gratificação ficará atrelado ao cumprimento do cronograma a seguir:

ITEM	PERCENTUAL	PRAZO
Prestação de Contas 2016 Resolução nº 026/2015	35%	31/10/2016
Prestação de Contas 2016 Resolução nº 026/2015	30%	30/11/2016
Prestação de Contas 2016 Resolução nº 026/2015	35%	30/12/2016
<b>Total</b>	100%	



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
do Município do Cabo de Santo Agostinho**


**PORTARIA Nº 007/2016**

3. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 03 de Outubro de 2016.
4. Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se e,

Publique-se

Cabo de Santo Agostinho, 06, de Outubro de 2016.

  
**CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO**  
Diretora – Presidente